



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LAS - RAS Nº 110/2019****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS - 2ª VIA**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso 1 do Decreto Estadual nº 47.0.42, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA - ETE PEDRA NEGRA**, CNPJ **17.281.106/0001-03**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO** (Vazão Média Prevista: 24,120 l/s), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-03-06-9, localizada na Rua Ametista, s/nº, Bairro Pedra Negra, Coordenadas Geográficas: Lat. -21º10'3,85" e Long. -44º54'55,01", no Município de Ijaci, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 07534/2013/001/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

 Sem condicionantes **Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

1ª via emitida em 17/05/2019. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 17/05/2029.

Varginha, 27 de outubro de 2022.

LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS

Nº ID: 24334



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 27/10/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55375449** e o código CRC **3BFF53EB**.

Referência: Processo nº 1370.01.0037150/2020-09

SEI nº 55375449